

Prefeitura
Municipal de
Cordeirópolis

Lei nº 3.002
de 10 junho de 2016.

Dá nova redação aos artigos 1º; 3º; e, 7º, da Lei Municipal nº 2.020, de 27 de março de 2001, (dispõe sobre o Conselho Municipal do Negro), conforme especifica.

O Prefeito do Município de Cordeirópolis, Estado de São Paulo usando das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, faz saber que a Câmara Municipal de Cordeirópolis decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

Art. 1º – O "**caput**" do artigo 1º da Lei nº 2.020, de 27 de março de 2001, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º – Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a criar o Conselho Municipal de Políticas Públicas pela Igualdade Racial – COMPPIR, com as seguintes atribuições:"

Art. 2º – O artigo 3º da Lei nº 2.020, de 27 de março de 2001, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º – O Conselho Municipal de Políticas Públicas pela Igualdade Racial – COMPPIR, será composto por 12 (doze) representantes nomeados pelo Prefeito, a saber:

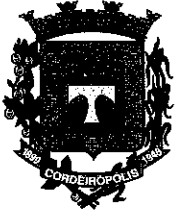
I – 5 (cinco) representantes do Poder Executivo Municipal, indicados pelo titular das Secretarias Municipais escolhidas pelo Prefeito;

II - 7 (sete) representantes de entidades da sociedade civil, que serão eleitos em reunião convocada pelo Conselho Municipal de Políticas Públicas pela Igualdade Racial.

Art. 3º – O artigo 7º da Lei nº 2.020, de 27 de março de 2001, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 7º - O Conselho Municipal de Políticas Públicas pela Igualdade Racial – COMPPIR, escolherá entre seus membros um Presidente, um Vice-Presidente, um 1º Secretário, um 2º Secretário e um Tesoureiro."

continua



Prefeitura
Municipal de
Cordeirópolis

Lei nº 3.002/2016

continuação

fls. 02

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 10 de junho de 2016, 118 do Distrito e 69 do Município.

Amarildo Antonio Zorzo
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Registrada e arquivada na Coordenadoria Administrativa - Secretaria da Administração - Paço Municipal "**ANTONIO THIRION**", em 10 de junho de 2016.

José Aparecido Benedito
Coordenador Administrativo chefe
Secretaria Municipal da Administração